

ATA Nº33

ATA DA ASSEMBLEIA-GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA 2,3 CONDE DE OEIRAS

Aos 27 dias do mês de outubro de 2023 reuniu a Assembleia Geral Ordinária da Associação de Pais e Encarregados de Educação, na Escola Básica 2,3 Conde de Oeiras (APEECO), convocada nos termos previstos nos estatutos da APEECO, sob a presidência de Sara Galamba (Presidente da Mesa da Assembleia).

Presenças: Estiveram presentes 11 associados, um dos quais por meio de procuração.

Pontos da ordem de trabalhos:

1. Leitura e apresentação da Ata da Assembleia anterior;
2. Apresentação do Relatório de Atividades e do Relatório de Contas do mandato 2022/2023, para discussão e aprovação;
3. Apresentação do projeto e plano de atividades 2023/2023 pelas listas candidatas;
4. Eleição dos novos corpos gerentes para 2023/2024;
5. Apresentação do orçamento 2023/2024 por parte da lista vencedora, para discussão e aprovação;
6. Eleição do representante da APEECO no Conselho Geral do Agrupamento;
7. Outros Assuntos de Interesse geral.

A reunião teve início às 21.30, dado que às 21 horas ainda não existia quórum e deu-se início à ordem de trabalhos:

Ponto 1. Esclareceu a Tesoureira da Direção que a Ata da Assembleia anterior, datada de 26/10/2022, correspondendo à Ata nº 32, foi lida e aprovada na reunião de 26/10/2022, tendo sido então lida aos sócios, aprovada, impressa e assinada.

Ponto 2. Foi explicada pela representante no Conselho Geral a forma de representatividade do mesmo. Foi explicado que desde setembro de 2022 se realizaram sete reuniões do Conselho Geral. Foi questionada a posição da APEECO relativamente à situação de instabilidade vivida durante o ano letivo e foi explicado aos associados que é impossível à associação apresentar uma posição unificada, face às extremas divergências quanto ao tema existente no seio da mesma. Foi explicado pela Presidente da Direção como se processou a colaboração da APEECO com a escola no sentido de tentar assegurar que os serviços de refeitório se mantivessem abertos como resposta a situações de índole social mesmo em dias em que a atividade letiva se encontrasse suspensa. Foi apresentado pela Tesoureira o Relatório de Atividades e o relatório de Contas de 2022/2023. Ambos foram aprovados por unanimidade dos associados presentes. O extrato bancário com saldo e movimentos está em anexo a esta ata, como como **Anexo I**.

Ponto 3. Foram apresentados pela Lista A, a única lista candidata, o projeto e plano de atividades para o ano letivo 2023/2024. Foi manifestada disponibilidade para a realização de uma assembleia geral extraordinária, em data posterior, de forma a permitir a apresentação de uma candidatura alternativa, de acordo com os termos previstos nos Estatutos. A assembleia decidiu prosseguir com a votação da única lista candidata, incorporando nas tarefas gerais da APEECO novos elementos e atuais pretendentes a sócio que se encontravam na reunião (mediante prévia inscrição como sócio da APEECO), como forma a possibilitar a continuidade futura da associação, uma vez que para vários elementos da Lista A o presente ano letivo de 2023/2024 é o último em que os seus educandos frequentam a escola.

Ponto 4. Após a apresentação da Lista A, a única lista candidata à eleição dos novos corpos gerentes da APEECO, para o ano 2023/2024, procedeu-se à votação. A lista única foi eleita

por unanimidade (11 votos a favor). Seguidamente procedeu-se à assinatura da tomada de posse, que se anexa à presente ata, da qual faz parte integrante como **ANEXO II**.

Ponto 5. Foi proposto, pela lista vencedora, o orçamento para 2023/2024 contido no projeto e plano de atividades, sendo aprovado por unanimidade.

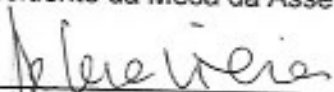
Ponto 6. Foi proposto, pela lista vencedora, o nome de Catarina Ferreira como representante da APEECO no Conselho Geral do Agrupamento. A proposta foi aceite por unanimidade.

Ponto 7. Foram discutidos os seguintes temas:

- Foi levantada pelos associados a necessidade de reforçar a comunicação entre a APEECO e os encarregados de educação, nomeadamente através da apresentação da associação nas reuniões com encarregados de educação no início de cada ano letivo.
 - Foi discutida a necessidade de construção de uma sala de convívio para os alunos. Foram informados os associados da situação de falta de salas letivas existente na escola, sendo que o número de turmas excede o número de salas. Foi debatida a situação mais premente, tendo sido levantada a hipótese de estudar com a escola a possibilidade de cobertura da zona adjacente ao refeitório.
 - Foram discutidas possíveis ações quanto ao uso de dispositivos móveis na escola e levantadas pelos encarregados de educação questões relativamente à presente indisponibilidade de kits informáticos, nomeadamente para os alunos do 5º ano. A APEECO irá discutir a questão com a direção da escola e informará os associados do resultado da diligência.
 - Foi proposta pelos encarregados de educação a possibilidade de instalação de tabelas de basquete em locais considerados adequados pela direção da escola, como forma de contrariar o uso de dispositivos móveis nos tempos livres e fomentar o convívio entre os alunos. A APEECO irá discutir a questão com a direção da escola e informará os associados do resultado da diligência.
 - A Direção informou os associados sobre a receção de notificação de solicitador de execução para prestação de informação relativa a eventuais créditos que um antigo associado e membro da anterior Direção pudesse ter sobre a APEECO. Por não ter sido avisada pela escola da receção destas comunicações, algumas das quais com aviso de receção, a APEECO apenas teve conhecimento das mesmas e da constituição de penhora sobre tais eventuais créditos em 13/09/2023, tendo justificado a falta de contestação tempestiva perante o juiz e explicado a inexistência de quaisquer créditos, via requerimento ao Tribunal de Oeiras em 15/09/2023. Até à data não foi recebida decisão.
 - Clarificação das regras de movimentação de contas bancárias da APEECO: Esclarece a Assembleia que a movimentação das contas bancárias da APEECO é efetuada de acordo com as regras estabelecidas nos estatutos da mesma relativamente à gestão dos seus demais bens, nos termos do artigo nº. 34º dos Estatutos: mediante duas assinaturas de membros da Direção, sendo uma delas a do Tesoureiro e a outra do Presidente da Direção ou, em caso de impedimento deste, do Vice-Presidente da Direção.
- Não foram abordados mais temas neste ponto que fossem do interesse geral da assembleia.

Não havendo mais nada a ser tratado, deu-se por encerrada a reunião, por volta das vinte e três horas e trinta minutos. A presente ata foi lavrada e enviada aos associados presentes na Assembleia Geral, para aprovação via correio eletrónico, após o que foi assinada.

A Presidente da Mesa da Assembleia



(Helena Vieira)